

Lima

Eduardo Fernandes Reis



Tenho que assignar Mathieu Lujan para seu filho Leandre Mancell, seguir a nacionalidade de franceza

nos vinte e seis dias do mez de Março do anno de mil novecentos e seis, na esta cidade do Porto e Jacos do Concelho, ali compareceu Mathieu Lujan, negociante, morador na rua de Villar, d'esta cidade, subdito francez, como prova pelo certificado do seu respectivo consul, que se encontra archivado n'esta Municipalidade, junto aos documentos que serviram para a naturalisação de seu filho Jacques Ernest, da qual foi lavrado termo em vinte e seis de julho de mil novecentos e quatro, e disse que tem um filho de nome Leandre Mancell, nascido aos cinco dias do mez de Março de mil novecentos oitenta e seis, na freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem de Manarellas, d'esta cidade, como mostrou pela certidão authentica de sua idade, documento que fica archivado, e querendo e declarante aprouveitar-se da faculdade que lhe concede a disposiçao do antigo

decimo octavo, numero segundo e
paragraffo primeiro do mesmo ar-
tigo doCodigo Civil Portuguez, para o
dito seu filho seguir a nacionalidade
de portugueza, digo, seguir a nacio-
nalidade paterna, requerera a' Excelen-
tissima Cammara Municipal, para que
se dignane mandar tomar-lhe termo
d'esta declaracão, e sendo-lhe deferido o
seu requerimento por despacho de vin-
te e dois de Maio corrente, por isso, em
observancia da mesma lei, annu o de-
clara, a fim de produzir o verdadeiro ef-
feito em favor do mencionado seu filho,
para este gozar o foro de subdito francez.
Eu firmara do que se lavrou este termo
que o declarante vae assignar com as
testemunhas Nuno d'Jose da Costa Soares
e Eduardo Fernandes Reis, empregados
da Municipalidade, depois d'este a todos ser-
vido por mim, em voz alta. Declaro que
o importe do sello d'este termo foi pago n'uma es-
tampilha de mil reis, e o do papel n'uma
estampilha de drezentos reis, ambas no fim col-
ladas e inutilisadas na conformidade da lei.

M. M. de S. J. Sec. Par. e M. Br.
e conj. J.

M. Inque

Simões

Mun. de Vila Rica, Pernambuco
Eduardo Tavares de Almeida



Secretario

Formo que amigna Joaquim Portella para rei-
vindicar a nacionalidade portugueza

Los oito dias do mes de Junho do anno de mil
novecentos e seis, n'esta cidade do Porto e Jacos
do Concelho, ali compareceu Joaquim Portella,
de maior idade, morador na rua de Monte
Louro, da fregueria de Cedofeita, d'esta cidade,
como mostrou pelo attestado passado pelo regedor
d'aquella fregueria e confirmado pelo ^{coadjutor do} parochio
da mesma fregueria, documento que fica ar-
chivado, e disse que tendo nascido na fregueria
de Sao Juliao do Calendario, concelho de Vil-
la Nova de Famalicao, como mostrou pela
certidao authentica de sua idade, docu-
mento que tambem fica archivado, e ha-
vendo seu paes, que e subdito hespanhol, ar-
rignado termo perante a Municipalidade
de do Concelho de Villa Nova de Famalicao,
em dois de Janeiro de mil novecentos oitenta
e seis, o que prova pela certidao passada pelo
Secretario d'aquella Municipalidade, do-